



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 085 | 26 de Outubro de 2020

## INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPARTILHAR  
NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO  
É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM  
CANAIS OFICIAIS  
E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Wagner Pinto Teixeira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Juberto Folena de Oliveira Júnior

### **Consultor Legislativo**

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

### **Espedito Monteiro de Almeida**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Rafael Santos Couto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Ambiente.....	07
Fundo de Previdência.....	12



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



# GOVERNO

## DECRETO Nº 0100/2020

EMENTA: Constitui Comissão de Seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Concorrência Pública nº 011/2020, relativo à Outorga da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Barra do Piraí – RJ.

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que confere à legislação em vigor,

CONSIDERANDO a preocupação diuturna com a possibilidade do colapso no abastecimento de água à população;

CONSIDERANDO o dever do Município de zelar pela saúde pública e promover a saúde sanitária;

CONSIDERANDO o desabastecimento já detectado em logradouros, ainda que providos de rede de distribuição, o qual vem incidindo progressivamente no município face à precariedade das ETA's, conforme retro denunciado;

CONSIDERANDO repousar na responsabilidade do Chefe do Executivo as Ações de Prevenção da Saúde, independentemente dos atos das diversas Secretarias, uma vez iminente a possibilidade de colapso no abastecimento de água à população, o que geraria um ambiente favorável a proliferação de surtos que levem à óbito;

CONSIDERANDO a existência de “valas negras” em grande parte do Município e/ou seus Distritos, ou seja, esgoto lançado in natura;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se promover o tratamento e efetivo esgotamento sanitário do município;

CONSIDERANDO o art. 6, inciso XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO aos termos dos artigos 150 c/c o 151, I, e 204 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO finalmente, o dever, a autonomia e o Poder discricionário do Chefe do Executivo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, a partir desta data, CONSTITUÍDA, como Órgão Colegiado, a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas da Concorrência Pública nº 011/2020, que terá como competência o respectivo processamento e julgamento, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital, bem como responsável pela prestação de contas.

Artigo 2º- A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e acompanhamento das respectivas propostas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – Flávio de Andrade Camerano
- II – Dione Barbosa Caruzo
- III – Alisson Costa Lima

Artigo. 3º - O membro da Comissão de seleção, monitoramento e avaliação que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Artigo 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Artigo 5º - A Comissão de seleção, monitoramento e avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Artigo 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 8º - Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Barra do Piraí, 26 de outubro de 2020.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 644/2020**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 84/2020, firmado com a empresa P.S.T GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, Processo nº 3722/2020, que tem como objeto a Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo para botijas de 13kg e 45kg para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Entidades Filantrópicas, Programa Novo Mais Educação, Educação Jovem e Adultos, Atendimento Educacional Especializado), conforme Termo Referência e do Instrumento convocatório, a saber:

Gestora: Glória José da Silva Guimarães – matr. 9537

Fiscal Administrativo: Édila da Costa Neubauer – matr. 6370

Fiscal Técnico: Luciana Lopes Barbosa Toledo – matr. 7654

Fiscais Setoriais: Jeane Rocha de Oliveira – matr. 1276, Maria Aparecida Machado de Azevedo – matr. 3279, bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade de Ensino.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 3722/2020  
smg/acf

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2020 - REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a nova data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DAS RUAS GETÚLIO VARGAS E ANDRADE PINTO, entre os bairros Vargem Grande e Carvão, neste município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 6.526/2020, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime empreitada por preço global, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2020, às 14hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Emiliana Carvalho Breves.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2018, por 30 (trinta) meses.
VALOR:	R\$ 100.200,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	456/2018.
VIGÊNCIA:	20/09/2020 à 19/03/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	18 de setembro de 2020.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2020**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ CNPJ Nº 01.606.604/0001-49, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EA EMPRESA: KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 10.438.280/0001-78. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição Leites e Alimentos Nutricionais, para atender as necessidades dos pacientes com Processos Administrativo, Ofícios da Defensoria Pública e aqueles decorrentes de Mandados de Intimação e Citação, conforme Termo de Referência (anexo I), conforme especificado no Termo de Referência (anexo I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VR. UNIT.	SUBTOTAL
09	Aptamil nº1, leite em pó lata c/400g	156	Lata	Danone	R\$ 26,50	R\$ 4.134,00
10	Aptamil nº2, leite em pó lata c/400g	156	Lata	Danone	R\$ 26,40	R\$ 4.118,40
11	Aptamil nº3, leite em pó lata c/400g	156	Lata	Danone	R\$ 38,02	R\$ 5.931,12
12	AptamilActive, leite em pó lata c/400 g	120	Lata	Danone	R\$ 65,50	R\$ 7.860,00
13	AptamilPepti 400 gramas	312	Lata	Danone	R\$ 82,10	R\$ 25.615,20
14	Aptamil soja nº1 leite em pó 400g	156	Lata	Danone	R\$ 41,90	R\$ 6.536,40
15	Aptamil soja nº 2, leite em pó lata c/400g	156	Lata	Danone	R\$ 38,90	R\$ 6.068,40
17	Aptamil sem Lactose, leite em pó lata c/400g	156	Lata	Danone	R\$ 59,20	R\$ 9.235,20
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)</b>					<b>R\$ 69.498,72</b>	

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2020.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens 09a 17: R\$ 69.498,72 (sessenta e nove mil, quatrocentose noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Wagner Pinto Teixeira: Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2020**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ CNPJ Nº 01.606.604/0001-49, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EA EMPRESA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 12.409.711/0001-01. OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARAPROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVO, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	leitenestogenonº 1 800gr	156	Lata	Nestle	R\$ 36,00	R\$ 5.616,00
2	leitenestogenonº 2 800gr	156	Lata	Nestle	R\$ 33,00	R\$ 5.148,00
3	leitenannº 1 confort800gr	156	Lata	Nestle	R\$ 41,00	R\$ 6.396,00
4	leitenannº 2 confort400gr	156	Lata	Nestle	R\$ 26,00	R\$ 4.056,00
5	leitenannº 3 confort800gr	120	Lata	Nestle	R\$ 41,20	R\$ 4.944,00
6	leite em pó nan ar 400 gramas	156	Lata	Nestle	R\$ 36,00	R\$ 5.616,00
7	leitenansoy leite infantil soja 400 gramas	120	Lata	Nestle	R\$ 37,50	R\$ 4.500,00
8	leite em Pó Nan Sem Lactose Lata com 400g	156	Lata	Nestle	R\$ 43,00	R\$ 6.708,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais)</b>					<b>R\$ 42.984,00</b>	

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2020.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens 1a 8: R\$ 42.984,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Wagner Pinto Teixeira: Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2020**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ CNPJ Nº 01.606.604/0001-49, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EA EMPRESASUSTENTARI EIRELI – CNPJ Nº 23.844.833/0001-34. OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARAPROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVO, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VR. UNIT.	SUBTOTAL
18	Leite PregomimPepti lata c/ 400g	312	Lata	Danone	R\$ 108,10	R\$ 33.727,20
19	NeocateNeoAdvance 400g	540	Lata	Danone	R\$ 187,10	R\$ 101.034,00
20	Neocate LCP 400 gr	312	Lata	Danone	R\$ 110,89	R\$ 34.597,68
<b>VALORTOTAL DOS ITENS ACIMA (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)</b>					<b>R\$ 169.358,88</b>	

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2020.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens 18, 19 e 20: R\$ 169.358,88 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Wagner Pinto Teixeira: Secretário Municipal de Saúde.

## AMBIENTE

### A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	020/2020	SLEND A ESTETICA AVAN-CADA LTDA	35.774.468/0001-18	Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (COD 96.02-5-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 47.72-5-00) e (COD 47.73-3-00)	2.589/2020	23K 598363 m E 7513491 m S	
DISLAM	076/2020	RUDINEY DINIZ DE ALMEI-DA 07509186757	30.943.713/0001-50	Serviços de ambulantes de alimenta-ção (COD 56.12-1-00) e o código (COD 47.22-9-01)	8.226/2020	22° 29' 19" S 43° 49' 00" W	
DISLAM	075/2020	JERONIMO MIRANDA MAGALHÃES 09304542782	16.748.384/0001-65	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (COD 32.99-0-99) e os códigos do CNPJ (COD 47.89-0-03), (COD 25.42-0-00) e (COD 90.02-7-02)	7.541/2020	22° 27' 47" S 43° 50' 05" W	
DISLAM	007/2020	M S SOARES LANCHONETE E RESTAURANTE	09.017.467/0001-19	Restaurante e similares (COD 56.11-2-01) e o código (COD 56.11-2-03)	10.930/2019	23k 621106 m E 7515202 m S	
DISLAM	057/2020	SÃO PAULO CINCO LO-CAÇÃO DE TORRES LTDA	17.766.018/0001-00	Construção de estações e rede de tele-comunicações (COD 42.21-9-04)	3.526/2020	22° 29' 20" S 43° 49' 22" W	
DISLAM	071/2020	ENEAS MARCOLINO DE OLIVEIRA 820697000704	23.374.154/0001-49	Restaurante e Similares (COD 56.11-2-01)	8.363/2020	22° 28' 08" S 43° 49' 29" W	
DISLAM	073/2020	EDUARDO CAMPOS DA ROSA 14030872700	32.735.498/0001-27	Transporte escolar (COD 49.24-8-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 49.29-9-02) e (COD 49.29-9-01)	8.474/2020	22° 27' 53" S 43° 49' 59" W	
DISLAM	077/2020	JORGE ANDRE BARBOSA	123.073.317-51	Instalação Hidráulica (Cod 43.22-3-01)	8.339/2020	22° 29' 02" S 44° 02' 39" W	
DISLAM	069/2020	LUCIENE EUGENIO DOS SANTOS 05160821759	35.206.431/0001-93	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD 56.11-2-03) e o código (COD 56.11-2-04)	7.742/2020	22° 27' 20" S 43° 48' 55" W	
DISLAM	058/2020	IGREJA METODISTA WES-LEYANA DA 6 REGIAO	13.785.195/0125-04	Atividades de organização religiosas ou filosóficas (Cod 94.91-0-00)	4.600/2020	22° 19' 13" S 43° 48' 59" W	
LAS	0644/18	SIMONE APARECIDA MOREIRA	007.445.317-30	Atividade Odontológica (cod 86.30-5-04)	3.947/2018	23K 620712 m E 7514495 m S	18/05/2028
DISLAM	063/2020	S G DO VALE SERVIÇOS DE INFORMATICA	36.104.144/0001-35	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Cod 62.09-1-00) e o código do CNPJ (Cod 95.11-8-00)	4.829/2020	22° 27' 58" S 43° 49' 18" W	
DISLAM	048/2020	EDUARDO GARCIA RA-POSO	09.510.688/0001-24	Reparação e manutenção de computa-dores e de equipamentos periféricos (Cod 95.11-8-00) e os demais código do CNPJ (Cod 47.51-2-01) e (Cod 82.99-7-07)	3.539/2020	23k 621830 m E 7515443 m S	



DISLAM	066/2020	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	164.440.207-60	Instalação Hidráulica (Cod 43.22-3-01)	7.907/2020	22° 28' 54" S 44° 02' 30" W	
DISLAM	074/2020	ROSINEIA PACHECO DE MEDEIROS VIEIRA 07111299752	11.740.368/0001-02	Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios (Cod 47.81-4-00) e demais códigos do CNPJ (Cod 95.29-1-99), (Cod 47.89-0-01), (Cod 14.12-6-02), (Cod 14.12-6-01), (Cod 47.72-5-00), (Cod 13.40-5-99) e (Cod 47.82-2-01)	8.419/2020	22° 28' 08" S 43° 49' 36" W	
DISLAM	040/2020	CAROLINA MOREIRA JUN-QUEIRA	36.688.105/0001-22	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Cod 86.30-5-03) e o seguinte código do CNPJ (Cod 82.11-3-00)	5.397/2020	22° 27' 57" S 43° 49' 15" W	
DISLAM	061/2020	CONSELHO FEDERATIVO EVANGELISTICO BRASILEIRO - COFEB	34.409.047/0001-25	Atividades associativas não especificadas anteriormente (COD. 94.99-5-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 85.91-1-00), (COD. 85.92-9-02), (COD. 85.92-9-03), (COD. 85.93-7-00), (COD. 85.99-6-04), (COD. 85.99-6-99), (COD. 94.30-8-00) e (COD. 94.91-0-00).	6.596/2020	22° 29' 00" S 43° 49' 34" W	
LO	0741/2019 - 2ª VIA	LABORATÓRIO MEDICO DR. FALCÃO B.P. LIMITADA	08.388.608/0002-28	Laboratórios Clínicos (Cod 86.40-2-02)	5.583/2019	23k 621343 m E 7515270 m S	28/06/2024
DISLAM	018/2020	JAUMARIUS JAURIM JUVENCIO	096.275.227-40	Instalação hidráulica, sanitária e de gás (Cod 43.22-3-01)	2.457/2020	23k 598399 m E 7513222 m S	
DISLAM	079/2020	D & F PERES GESTOR GIGANTE LTDA	38.002.835/0001-53	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (COD. 70.20-4-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.63-6-02), (COD. 73.19-0-04) e (COD. 70.90-1-04), (COD. 70.90-1-05), (COD. 74.90-1-99), (COD. 82.30-0-01), (COD. 85.99-6-04), (COD. 93.12-3-00) e (COD. 93.19-1-99).	8.872/2020	22° 28' 15" S 43° 49' 24" W	

#### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 365/2020

Conforme o que consta às folhas 52, do Processo Administrativo nº 9.778/2016, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada nº 0564/2016, de acordo com o Artigo 18º, Capítulo II, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, prorrogando o prazo de validade da Licença até 08 de junho de 2026 e promovendo as seguintes alterações:

Na linha 12, da página 1 de 3 aonde se lê:

Atividade: Estocagem de resíduos perigosos (COD. 31.22.80) e demais códigos do CNPJ (COD. 38.11-4-00), (COD. 46.37-1-03), (38.39-4-99) e (85.99-6-04).

Leia-se:

Atividade: Coleta de resíduos não perigosos (COD. 38.11-4-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 38.39-4-99), (COD. 46.37-1-03) e (COD. 85.99-6-04).

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias cópia da Licença de Operação emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para os códigos (COD. 49.30-2-01), (COD. 49.30-2-02).
3. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.
4. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença Ambiental Simplificada nº 0564/2016.
5. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 04 de setembro de 2020.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente Interino

#### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 366/2020

Conforme o que consta às folhas 121, do Processo Administrativo nº 5.818/2018, AVERBAMOS a Licença de Instalação nº 0673/2018, de forma a autorizar conforme o Artigo 18º, Capítulo II, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, a prorrogação do prazo de validade da Licença até 05 de junho de 2022.

Condições de Validade:

6. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
7. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.
8. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença de Instalação nº 0673/2018.
9. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 04 de setembro de 2020.

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente Interino



### AVERBAÇÃO DE LICENÇA 347/2020

Conforme o que consta às folhas 240, do Processo Administrativo nº 5.076/2015, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada nº 0539/2015, de acordo com o Artigo 18º, Capítulo II, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, prorrogando o prazo de validade da Licença até 24 de novembro de 2025 e promovendo as seguintes alterações:

Na linha 12, da página 1 de 4 aonde se lê:

Atividade: Estocagem de produtos alimentícios (COD 31.22.70)

Leia-se:

Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Cód. 46.39-7-01) e demais códigos do CNPJ, (Cód. 46.31-1-00), (Cód. 46.32-0-01), (Cód. 46.32-0-02), (Cód. 46.32-0-03), (Cód. 46.33-8-01), (Cód. 46.35-4-02), (Cód. 46.35-4-03), (Cód. 46.35-4-99), (Cód. 46.37-1-01), (Cód. 46.37-1-02), (Cód. 46.37-1-03), (Cód. 46.37-1-04), (Cód. 46.37-1-05), (Cód. 46.37-1-06), (Cód. 46.37-1-07), (Cód. 46.37-1-99), (Cód. 46.39-7-02), (Cód. 46.91-5-00) e (Cód. 52.12-5-00).

Condições de Validade:

10. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.

11. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.

12. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença Ambiental Simplificada nº 0539/2015.

13. Esta Averbação não isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 04 de março de 2020.

Luís Antonio Braga Grande  
Secretario Municipal do Ambiente

### Edital nº160/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº3.869/2017, consta a Notificação nº093/2020/D.F, de 02/10/2020, para a empresa Loteadora São Luiz Limitada, inscrita no CNPJ nº 29.276.557/0001-31, localizada na Rodovia BR- 393 Norte, s/n, Km 15,5 - Bairro Califórnia, Barra do Piraí/RJ, informando que a referida empresa deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, atualizações sobre a situação do empreendimento e cronograma das obras.. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

### Edital nº161/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº13.873/2019, consta a Notificação nº107/2020/D.F, de 05/10/2020, para a empresa A. G. T Comércio Atacadista de Embalagens Eireli, inscrita no CNPJ nº22.875.014/0001-91, localizada na Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, nº 3380, Galpão 09 A, bairro Asa Branca, Barra do Piraí/RJ, informando que a referida empresa deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, a Licença de Operação a ser emitida pelo "INEA" para atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças (Cod.:49.30-2-02). Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

### Edital nº162/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº4.661/2019, consta a Notificação nº108/2020/D.F, de 06/10/2020, para o Sr. Fábio do Nascimento, inscrito no CNPJ nº 26.559.201/0001-17, com estabelecimento na Avenida Miguel Couto Filho, nº 3633, bairro Ponte do Andrade, Barra do Piraí/RJ, informando que a referida empresa deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de recebimento desta: 1- Documento oficial do imóvel ou contrato de locação com firma reconhecida por ambas as partes (locador e locatário); 2- Comprovante de endereço do representante legal; 3- Memorial descritivo das atividades; e 4- Projeto da caixa separadora de água e óleo. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

### Edital nº164/2020

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº6.544/2020, consta a Notificação nº109/2020/D.F, de 07/10/2020, para a Sra. Cíntia Maria Andreilino Rodrigues, inscrita no CPF nºxxx.xxx.907-45, com estabelecimento na Rua Anchises Lima Sardinha, nº 526, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, informando que a mesma deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de recebimento desta, a autorização para uso de solo, emitida pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, para atendimento à Condicionante VIII da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 055/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino



**Edital nº165/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº7.562/2019, consta a Notificação nº111/2020/D.F, de 07/10/2020, para a empresa J. E. Pneus e Peças Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº15.625.575/0001-77, localizada na Rodovia Lúcio Meira, BR-393, nº 36020, KM 258, bairro Ponte Preta, Barra do Piraí/RJ, informando que a referida empresa deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de recebimento desta: 1- Certificado do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, para atendimento à Condicionante 6 da Licença de Operação 0758-2020; e 2- Comprovante de inscrição da empresa no Programa de Monitoramento de Fontes Fixas - PROMON AR – do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para atendimento à Condicionante 7 da Licença de Operação 0758-2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº166/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº1.146/2020, consta a Notificação nº110/2020/D.F, de 07/10/2020, para a empresa Quartier das Águas Residencial Apart Hotel, inscrita no CNPJ sob o nº 23.881.656/0001-66, localizada na Rodovia BR-393, KM 271, s/n, Área 03 (Aldeia das Águas), Dorândia, Barra do Piraí/RJ, informando que a referida empresa deverá apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de recebimento desta: 1- Comprovante de Cadastramento no Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos (PROCON ÁGUA), do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para atendimento à Condicionante III da Dispensa de Licenciamento Ambiental 043/2020; 2- Comprovante da capacitação dos funcionários responsáveis pela manutenção do sistema de tratamento de efluentes, para atendimento à Condicionante V da Dispensa de Licenciamento Ambiental 043/2020; e 3- Comprovação da instalação da cobertura na área para abrigo temporário de resíduos sólidos urbanos, enviando registro fotográfico da mesma, para atendimento à Condicionante VI da Dispensa de Licenciamento Ambiental 043/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº167/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº8.838/2014, consta a Notificação nº112/2020/D.F, de 07/10/2020, para a empresa Drogarias Mazzoni de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.067/0001-03, localizada na Praça Nilo Peçanha, nº 50 e 54, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí concedeu 20 (vinte) dias de prazo, a contar de recebimento desta, para atendimento à Condicionante 01 e 8 da Licença de Operação 0764-2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº169/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº2591/2020, consta a Notificação nº114/2020/D.F, de 24/08/2020, para a empresa M. Elias de Carvalho e Confeitaria, inscrita no CNPJ sob o nº 35.957.254/0001-87, localizada na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº95, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí concedeu 30 (trinta) dias de prazo, a partir do recebimento deste, para atendimento à Condicionante VII da Dispensa de Licenciamento Ambiental 021/2020. Para constar lavrei o presente edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-Interino

**Edital nº 171/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00869, de 08/10/2020, para o Sr. Luiz Carlos Correa Pinto, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.787-15, domiciliado na Avenida Amaral Peixoto, nº 285, bairro Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 030/2020-DF, processo nº02.587/2020. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino

**Edital nº 172/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00861, de 11/09/2020, para a Sra. Camila Manso Brito de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.007-70, com estabelecimento na Rua Coronel Nóbrega, nº326, loja A, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação 010/2020-DF, processo nº1460/2020. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino

**Edital nº 173/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00868, de 08/10/2020, para a Sra. Adriana Távora de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 34.351.456/0001-18, com estabelecimento na Rua Lúcio de Mendonça, nº 24, sala 702, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 042/2020-DF, processo nº05.499/2020. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino



**Edital nº 174/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00865, de 08/10/2020, para Coisas do Lar Bar e Lanchonete Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 00.567.208/0001-97, localizada na Avenida Coronel Carlos de Araújo, nº 60 - box 01 – 1º pavimento, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 052/2020-DF, processo nº19.561/2020. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino

**Edital nº 175/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00866, de 08/10/2020, para Motel Pereira e Martins 2004 LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.217.177/0001-20, estabelecido na Rua José Adelaide de Paula, nº41, bairro Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 048/2020-DF, processo nº 06.733/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino

**Edital nº 176/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00867, de 08/10/2020, para Leonardo P. da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 31.197.343/0001-11, com estabelecimento na Rua Joaquim de Carvalho, nº18, sala 309, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 053/2020-DF, processo nº 08.262/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino

**Edital nº 177/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00872, de 08/10/2020, para o Sr. Vinícius Dias Pereira, inscrito no CNPJ sob o nº 34.347.521/0001-31, com estabelecimento na Rua Fábio Adriano de Assis, nº296, bairro Parque Santana, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 021/2020-DF, processo nº10.217/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino

**Edital nº 178/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00871, de 08/10/2020, para a empresa Ornamental Genesys Marmoraria Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.960.926/0001-12, com estabelecimento na Rua Um, nº 270, bairro Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 011/2020-DF, processo nº17.609/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-interino

**Edital nº 179/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Infração Ambiental nº00144, de 14/10/2020, para o Sr. Carlos Henrique Fadul Abrantes, inscrito no CPF xxx.xxx.967-15, domiciliado na Estrada Barra do Piraí/ Ipiabas, nº 10.187, Sítio 7 Lagos, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, por descarte de material próximo ao corpo hídrico e efetuar atividade sem licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino

**Edital nº 180/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº 874, de 15/10/2020, para o Sr. Carlos Henrique Fadul Abrantes, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.967-15, domiciliado na Estrada Barra do Piraí/ Ipiabas, nº10.187, Sítio 7 Lagos, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, por estar com atividade sem Licença Ambiental e descarte de material próximo ao corpo hídrico. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-interino

**Edital nº 181/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00870, de 07/10/2020, para a empresa J.G. Esquadrinhas e Instalação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 36.730.006/0001-61, com estabelecimento na Rua Hélio Muniz Guimarães, nº 63 - fundos, bairro São João, Barra do Piraí/RJ, por estar com atividade em funcionamento sem licença ambiental e outros. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino

**Edital nº 182/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Infração Ambiental nº00141, de 07/10/2020, para a empresa J.G Esquadrias e Instalações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 36.730.006/0001-61, com estabelecimento na Rua Hélio Muniz Guimarães, nº 63 - fundos, por estar com atividade em funcionamento sem licença ambiental e outros. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente-interino

**Edital nº 183/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Constatação nº00873, de 14/10/2020, para o Sr. Carlos Cesar de Oliveira Araújo, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.737-53, domiciliado na Estrada Barra do Piraí / Ipiabas, nº 10.201, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, por efetuar atividade sem licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino

**Edital nº 184/2020**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente - Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que a Secretaria Municipal do Ambiente lavrou o Auto de Infração Ambiental nº00142, de 14/10/2020, para o Sr. Carlos Cesar de Oliveira Araújo, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.737-53, domiciliado na Estrada Barra do Piraí / Ipiabas, nº 10.201, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, por efetuar desassoreamento de corpo hídrico sem licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de outubro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente - Interino

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº084/2020**

Certifico que a servidora SIMONE FERREIRA KENGEN, teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 1217 os períodos compreendidos entre:01/03/1991 à30/04/1997correspondente a2250 (Dois mil Duzentos e Cinquenta dias),atestado pela CTC – INSS nº17001080.1.01667/19-2correspondente a 06 anos e 02meses e 00 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 23 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
CREA 2014114264

# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



## Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



## Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



## Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimples #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ

